



Publicação no D O E
n. 32210 - 6
de: 9 12 11
Pub. Inversas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR (* DECISÃO 137/2011	
INTERESSADO:	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
ASSUNTO:	Firmação de Convênio, visando a concessão de recursos financeiros destinados à execução do Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Gerontologia e Saúde do Idoso.
PROCESSO:	1449/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 977/2011-GR/UEA, por meio do qual o Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, José Aldemir de Oliveira, solicita, mediante Plano de Trabalho, apoio para execução do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gerontologia e Saúde do Idoso, destinado aos servidores da Assembleia Legislativa do Amazonas - ALEAM;

b) a relevância de dar continuidade a parceria firmada com aquela Universidade que vem proporcionando a formação de recursos humanos em áreas estratégicas para o Estado,

DECIDIU:

I **APROVAR** a assinatura de Convênio entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, visando o repasse de recursos financeiros para fins de apoio à execução do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gerontologia e Saúde do Idoso, destinado aos servidores da Assembleia Legislativa do Amazonas - ALEAM.

II **DESTINAR** o aporte financeiro da FAPEAM no valor de R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais), que somados à contrapartida da ALEAM, no valor de R\$ 39.170,00 (trinta e nove mil, cento e setenta reais), totalizam o investimento de R\$ 161.370,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais).

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de julho de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro

(* Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 15/08/2011.

